

PORTARIA CONJUNTA N.º 15/2016-TJ, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a Coordenação do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução N.º 19/2016-TJ, de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional da Capital para auxiliar as Varas Cíveis da Comarca de Natal no cumprimento das Metas de produtividade;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional da Capital (NAPOJURIS):

- I – Juíza ROSSANA ALZIR DIÓGENES MACÊDO, que será a gerente do projeto;
- II – Juíza TÍCIANA MARIA DELGADO NOBRE;
- III – Juiz FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELO.

Art. 2º Compete à Coordenação do Núcleo:

- I – fixar a quantidade mínima de sentenças que cada magistrado deverá prolatar durante cada ciclo;
- II – definir os locais de retirada e devolução dos processos selecionados para prolação de sentenças;
- III – realizar a distribuição dos processos objeto do ciclo entre os magistrados que atuarão no respectivo Núcleo;
- III – comunicar ao magistrado a disponibilidade dos autos e cobrar a devolução deles quando excedido o prazo;
- IV – reunir-se com os juízes e eventuais servidores participantes do ciclo para avaliar os trabalhos, pelo menos três vezes a cada ciclo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça